

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: FREI MIGUELINHO

Relatório Anual de Gestão 2021

NELSON ALVES DE SOUSA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	FREI MIGUELINHO
Região de Saúde	Caruaru
Área	212,70 Km ²
População	15.633 Hab
Densidade Populacional	74 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/08/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE FREI MIGUELINHO
Número CNES	6590683
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11361854000110
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY S/N
Email	secsaudefmguelinho@gmail.com
Telefone	81 3751 1124

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/08/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	NELSON ALVES DE SOUSA JUNIOR
E-mail secretário(a)	nelson.asjunior@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8137511145

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/08/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1997
CNPJ	13.811.409/0001-30
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOSÉ LUIZ DE MOURA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/08/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caruaru

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AGRESTINA	201.437	25240	125,30
ALAGOINHA	200.422	14798	73,83
ALTINHO	454.486	22996	50,60
BARRA DE GUABIRABA	114.216	14632	128,11
BELO JARDIM	647.696	76930	118,77

BEZERROS	492.556	60960	123,76
BONITO	399.503	38101	95,37
BREJO DA MADRE DE DEUS	762.088	51696	67,83
CACHOEIRINHA	179.268	20618	115,01
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	53.576	19032	355,23
CARUARU	920.61	369343	401,19
CUPIRA	105.924	24237	228,81
FREI MIGUELINHO	212.702	15633	73,50
GRAVATÁ	513.367	85309	166,18
IBIRAJUBA	189.591	7773	41,00
JATAÚBA	719.217	17305	24,06
JUREMA	148.246	15483	104,44
PANELAS	371.157	26438	71,23
PESQUEIRA	1000.225	68067	68,05
POÇÃO	199.742	11308	56,61
RIACHO DAS ALMAS	313.99	20744	66,07
SAIRÉ	195.457	9600	49,12
SANHARÓ	256.183	27308	106,60
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	335.526	111812	333,24
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	92.145	14308	155,28
SÃO BENTO DO UNA	726.964	60567	83,31
SÃO CAITANO	382.475	37488	98,01
SÃO JOAQUIM DO MONTE	242.629	21439	88,36
TACAIBÓ	227.586	12843	56,43
TAQUARITINGA DO NORTE	475.176	29472	62,02
TORITAMA	30.93	47088	1.522,41
VERTENTES	191.091	21172	110,80

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. PRESIDENTE KENNEDY	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARIA RITA DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	0
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Relatório anual de gestão referente ao ano de 2021.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este instrumento refere-se ao Relatório Anual de Gestão do ano de 2021 do Município de Frei Miguelino - Pernambuco.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	517	493	1010
5 a 9 anos	537	509	1046
10 a 14 anos	529	509	1038
15 a 19 anos	534	500	1034
20 a 29 anos	1200	1106	2306
30 a 39 anos	1242	1261	2503
40 a 49 anos	1028	1058	2086
50 a 59 anos	851	926	1777
60 a 69 anos	594	671	1265
70 a 79 anos	419	549	968
80 anos e mais	259	341	600
Total	7710	7923	15633

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 08/06/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020	2021
FREI MIGUELINHO	140	166	157	111	137

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 08/06/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	49	49	64	104	200
II. Neoplasias (tumores)	76	40	78	65	76
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	7	3	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	16	14	10	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	3	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	16	5	17	17	16
VII. Doenças do olho e anexos	8	6	9	3	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	50	61	76	53	51
X. Doenças do aparelho respiratório	71	47	79	46	48
XI. Doenças do aparelho digestivo	60	72	88	57	50
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	21	16	17	15
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	17	9	7	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	42	60	79	38	29
XV. Gravidez parto e puerpério	132	151	146	101	114
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	25	20	22	31
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	6	2	7	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	23	27	23	23
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	70	54	78	61	68

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	12	9	6	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	667	669	821	641	787

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/06/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	5	3	27	33
II. Neoplasias (tumores)	26	16	20	11	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	10	14	11	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	2	6	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	46	33	29	25	18
X. Doenças do aparelho respiratório	31	17	20	16	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	3	6	10	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	4	5	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	1	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	6	8	25	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	8	10	5	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	148	109	122	145	136

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/06/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Município de Frei Miguelinho possui uma população estimada no ano de 2021 de 15633 mil habitantes (DataSUS/Tabnet). A maior população apresenta na faixa etária de 30 a 39 anos com um total de 2.503 pessoas. A maior causa de internações e mortalidade se dá as doenças infecto contagiosas, visto que ainda vive-se a pandemia do coronavírus.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	89.493
Atendimento Individual	15.607
Procedimento	18.442
Atendimento Odontológico	1.698

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	127	130112,39
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	127	130112,39

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/06/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1282	558,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	32679	100910,62	-	-
03 Procedimentos clínicos	35447	127514,77	127	130112,39
04 Procedimentos cirúrgicos	30	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	69438	228984,29	127	130112,39

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/06/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	912	-
Total	912	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 08/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção de Atenção Básica migrada do SISAB, apontando a quantidade de procedimentos e atendimentos realizados pelas equipes de atenção primária do município. Na Produção de Atenção Psicossocial não há informações para o período. A Produção de Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da gestão estadual, não tendo produção sob gestão municipal.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	14	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/08/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	14	0	0	14
Total	14	0	0	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/08/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica na administração pública possui 14 estabelecimentos, sendo 100% municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	0	1
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	8	23	54	32
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	2	3	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	112	132	135	147	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde do município de Frei Miguelino trabalhando no SUS, apresentam-se da seguinte forma: Nos Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário, Cargos em Comissão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar a Atenção básica como principal porta de entrada e ordenadora do cuidado, priorizando a humanização, integralidade e resolutividade da atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar/Manter cobertura da Atenção Básica.	Percentual de cobertura da Atenção Básica.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.1									
2. Remapear toda área de cobertura da Estratégia de Saúde da Família	Percentual de áreas remapeadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.2									
3. Construir 02 Unidades de Saúde da Família.	Número de Unidades Construídas.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.3									
4. Estruturar equipe de apoiadores à coordenação da Atenção Básica.	Número de Equipe de apoiadores estruturada.	Número			1	90	Número	90,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.4									
5. Realizar seleção de Agentes Comunitários de Saúde.	Número de seleção realizada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.5									
6. Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica em todas as UBS's.	Percentual de UBS _ç com o sistema de segurança instalado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.6									
7. Implementar o acolhimento em todas Unidades de Saúde da Família	Quantidade de Ubs com acolhimento implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.7									
8. Realizar acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de famílias com condicionalidades acompanhadas.	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.8									
9. Monitorar os dados fornecidos pelo E-SUS, sobre todos os Programas da Atenção Básica, através da emissão de relatórios mensais.	Número de Relatórios fornecidos por Unidade de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.9									
10. Realizar supervisão das Unidades Básicas quanto aos indicadores do PMAQ.	Número de supervisões.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.10									
11. Realizar capacitação de fortalecimento das práticas de educação permanente para os profissionais de saúde de todas as UBS _ç s	Número de capacitações realizadas para os profissionais das UBS _ç s	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.11									
12. Acompanhar às crianças de riscos.	Percentual de crianças de risco acompanhadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.11.12									
13. Acompanhar Crianças e adolescentes diagnosticadas com o vírus HIV.	Percentual de crianças diagnosticadas com HIV em acompanhamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.13									
14. Realizar cursos de cuidados às crianças e às mães durante e após o período gestacional.	Percentual de UBS que realizam cursos de cuidados às crianças e as mães.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.13									
15. Trabalhar grupos de adolescentes na atenção básica.	Número de reuniões realizadas por UBS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.16									

16. Realizar ações de saúde preconizada na Política Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.	Número de ações de saúde realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1.1.16										
17. Realizar campanha anual de prevenção e controle de câncer de colo de útero nas mulheres de faixa etária de 25 a 64 anos.	Número de campanha realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1.1.17										
18. Realizar ação de sensibilização sobre a prevenção e controle de câncer de colo de útero e de mama para os profissionais das UBS.	Número de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1.1.17										
19. Realizar uma campanha de prevenção e controle de câncer de mama para mulheres da faixa etária de 50 a 69 anos e grupo de risco.	Número de campanha realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1.1.20										
20. Implementar e divulgar fluxo de referência e contra referência na rede assistencial do Município para as ações do programa de controle do câncer cérvico uterino e de mama	Percentual da rede com fluxo implementado.	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1.1.20										
21. Realizar ação de busca ativa e classificação de risco no primeiro trimestre da gestação pelos profissionais das UBS's.	Número de ações de busca ativa e classificação de risco realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1.1.21										
22. Implantar protocolo de pré natal de baixo risco nas UBS,s.	Número de protocolo de pré-natal de baixo risco implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1.1.22										
23. Implementar assistência às mulheres vítimas de violência nas UBS,s.	Percentual de UBS's com assistência às mulheres vítimas de violência implementada.	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1.1.23										
24. Implementar fluxo de referência e contra referência na rede assistencial do Município para assistência a mulher no climatério/ menopausa.	Percentual de implementação realizada na rede de assistência do Município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1.1.24										
25. Implementar assistência às mulheres no climatério/ menopausa nas UBS's.	Percentual de UBS's com assistência às mulheres no climatério/ menopausa implementada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1.1.25										
26. Realizar ações estratégicas para captação precoce da população masculina	Número de ações estratégicas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1.1.26										
27. Realizar monitoramento e avaliação continuada dos serviços de assistência à saúde do homem.	Número de monitoramento realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1.1.26										
28. Realizar eventos com os idosos, procurando envolver seus territórios, secretarias e instituições parceiras.	Número de eventos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1.1.29										
29. Realizar análise dos indicadores que permitam aos gestores monitorar as ações e serviços e avaliar seu impacto, redefinindo as estratégias e/ou atividades que se fizerem necessária.	Número de análises realizadas anualmente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1.1.29										
30. Manter a realização dos grupos de convivência de idosos em cada UBS.	Número de grupos de convivência mantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1.1.29										
31. Realizar atividades educativas coletivas junto ao Programa Saúde na Escola.	Percentual de escolas cadastradas no PSE em que foram desenvolvidas as atividades educativas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1.1.31										

32. Realizar ação de imunização nos pacientes com transtornos psiquiátricos.	Número de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.32									
33. Implementar as ações do programa de Combate ao tabagismo nas Estratégias de Saúde da Família.	Percentual de Estratégias de Saúde da Família desenvolvendo as ações do programa de combate ao tabagismo.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.34									
34. Desenvolver campanha Municipal para combate às drogas.	Número de campanhas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.34									
35. Adquirir um transporte exclusivo que garanta o tratamento fora do domicílio e hemodiálise de acordo com a LBI.	Número de transporte adquirido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.35									
36. Adaptar todas as Unidades Básicas de Saúde, a fim de garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência, como preconiza a LBI.	Percentual de Unidades adaptadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.36									
37. Aumentar a prevalência do aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses.	Percentual de prevalência de aleitamento materno exclusivo.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.36									
38. Ampliar cobertura dos programa nacional de suplementação de ferro.	Percentual de cobertura de Ferro.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.39.									
39. Ampliar cobertura dos programa nacional de suplementação de vitamina A.	Percentual de cobertura de Vitamina A	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.39									
40. Ampliar cobertura dos programa nacional de suplementação de ácido fólico.	Percentual de cobertura de ácido fólico.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.40									
41. Ampliar o acompanhamento de crianças de 6 aos 59 meses de idade no Programa de Suplementação de vitamina A.	Percentual de crianças acompanhadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.41									
42. Ampliar o acompanhamento de crianças de 4 a menores de 24 meses de idade no PNSF.	Percentual de crianças acompanhadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.42									
43. Ampliar a cobertura da ESB.	Percentual de cobertura da ESB	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.43									
44. Realizar ações de promoção a Saúde Bucal nas escolas da rede pública municipal.	Percentual de escolas assistidas em áreas cobertas por ESB do PSF.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.44									
45. Realizar campanha de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de boca.	Número de campanhas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.45									
46. Garantir a cobertura de todas as Unidades Básicas de Saúde pelo NASF.	Percentual de UBS's coberta pelo NASF.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.46									
47. Fortalecimento das ações do NASF nas Unidades de Saúde da Zona rural, através da disponibilização de transporte para equipe.	Número de transporte disponibilizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.47									
48. Realizar e atualizar análise situacional e de diagnóstico por UBS's.	Número de análise situacional realizadas/ atualizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.48									
49. Implantar novo Polo de Academia da Saúde em local estratégico.	Número de Polo de academia da saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.49									

50. Alimentar o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) nas salas de vacinas.	Percentual de alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI- PNI) nas Salas de Vacinas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.50									
51. Alcançar cobertura do Calendário Básico de Vacinação da Criança como preconizada pelo Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura do Calendário Básico de Vacinação da Criança alcançada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.51									
52. Aumentar e fortalecer cobertura vacinal de todos os imunobiológicos em crianças, adolescentes, adultos e idosos.	Percentual de alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.52									
53. Participar das campanhas nacionais de imunização.	Percentual de participação em campanhas nacionais de imunização	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.53									
54. Realizar supervisão sistemática, promovendo relatórios para as USFs de monitoramento vacinal.	Número de supervisão realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.54									
55. Implementar o Programa Saúde na Escola.	Número de Plano Operativo Municipal do Programa Saúde na Escola elaborado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.1.55									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das pessoas com Doenças Crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar o Centro de Saúde José França de Assunção.	Número de reforma e mudança realizada.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 2.1.1									
2. Garantir a terceirização dos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem do Centro de Saúde José França de Assunção via consórcio.	Profissionais de saúde terceirizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 2.1.2									
3. Implantar os serviços de um ambulatório odontológico móvel.	Número de atendimentos ampliados.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - 2.1.3									
4. Garantir exame radiológico para os pacientes de Tuberculose, conforme necessidade.	Percentual de usuários com exames realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 2.1.4									
5. Manter a estrutura e organização dos serviços de Fisioterapia do Município.	Nº de termos elaborados e encaminhados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 2.1.5									
6. Garantir o encaminhamento intermunicipal dos pacientes com Tuberculose Resistente.	Percentual de pacientes encaminhados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 2.15									
7. Realizar adequação física dos serviços de fisioterapia do município.	Percentual de serviços adequados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 2.18									
8. Garantir encaminhamento aos pacientes com deficiências aos centros especializados em reabilitação.	Percentual de usuários com acesso aos centros.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 2.1.8									
9. Realizar mutirão de orientação e avaliação clínica.	Número de mutirões realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 2.1.9									
10. Criar e manter vínculo com as Instituições de Ensino em Saúde, a fim de estabelecer campos de estágio.	Número de Vínculos criados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 2.1.10									
11. Realizar visitas domiciliares regulares da assistência social.	Percentual de visitas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 2.1.11									
12. Realizar relatórios demandados pela Justiça.	Percentual de relatórios executados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 2.1.12									
13. Melhorar a sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	Número de melhoria realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 2.1.13									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Realizar ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador) evidenciando a promoção da saúde, a redução de riscos e agravos à saúde da população e qualificando a assistência farmacêutica e laboratorial, através de incorporação de novas tecnologias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a estrutura e organização da Vigilância Epidemiológica.	Número de termos elaborados e encaminhados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.1									

2. Garantir um automóvel para a Vigilância Epidemiológica.	Número de carro disponibilizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.2									
3. Garantir uniforme (coletes) com identificação da Vigilância Epidemiológica para realização de investigações.	Número de Coletes garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.3									
4. Realizar reuniões de sensibilização sobre a notificação em Unidades Hospitalares.	Número de reuniões realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.4									
5. Investigar os óbitos em MIF.	Percentual de Investigações realizadas.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.5									
6. Investigar os óbitos em	Percentual de Investigações realizadas.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.6									
7. Implantar e manter o Grupo de Trabalho de Óbitos Materno, Infantil e Fetal.	Número de reuniões realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.7									
8. Monitorar crianças de risco ao nascer.	Percentual de crianças de risco acompanhadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.8									
9. Enviar semanas epidemiológicas com lotes do Sinan.	Percentual de semanas com lotes enviados.	Percentual			92,00	92,00	Percentual	92,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.9									
10. Encerrar os casos de Notificação Imediata em tempo oportuno (60 dias).	Percentual de encerramentos de casos em tempo oportuno.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.10									
11. Registrar as Declarações de Óbito em até 60 dias da ocorrência da data do óbito no SIM.	Registrar as Declarações de Óbito em até 60 dias da ocorrência da data do óbito em 90% dos casos.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.11									
12. Registrar as Declarações de Nascidos Vivos em até 60 dias da ocorrência da data do nascimento.	Percentual de registro de nascidos vivos captados/estimado	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.12									
13. Realizar supervisão nas Unidades de Saúde, com ênfase na operacionalização do DOTs.	Percentual de supervisões realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.13									
14. Garantir a realização de exame de Baciloscopia de Esfregaço Intradermico.	Percentual de pacientes com exames realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.14									
15. Garantir encaminhamento e atendimento para/na Clínica de Fisioterapia Municipal para os pacientes com Hanseníase com acometimento neurológico.	Percentual de pacientes encaminhados e atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.15									
16. Garantir tratamento para os casos novos de Hanseníase.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.16									
17. Realizar vigilância e controle de Malacologia - Estudo e Captura do Molusco Vetor sp. Biomphalaria straminea.	Nº de inquérito realizado e relatórios produzidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.17									
18. Realizar Reuniões periódicas com as Equipes/PACS e Unidades Básicas de Saúdes de todo Município.	Número de reuniões realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.18									
19. Implementar atividades educativas de rotina abordando o tema Esquistossomose e Outras Verminoses.	Número de ações realizadas com relatórios.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - 3.1.19										
20. Implementação da Vigilância de Casos e Óbitos relacionados aos riscos ambientais	Percentual de investigações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.20										
21. Aumentar a cobertura dos inquéritos (através do número de exames realizados na área territorial do Município).	Percentual de aumento da cobertura dos inquéritos.	Percentual			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.21										
22. Realizar reunião sistemática, divulgando o monitoramento e controle de indicadores.	Número de reunião realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.22										
23. Execução do Plano de Contingência da Dengue em período epidêmico.	Número de monitoramentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.23										
24. Realizar Supervisão periódica no trabalho de campo dos Agentes de Saúde Ambiental	Número de supervisões realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.24										
25. Tratamento das localidades com inseticida de Ultra baixo.	Percentual de tratamentos focais realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.25										
26. Realizar ações nos Pontos Estratégicos	Nº de ciclos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.26										
27. Formar equipe estratégica para reduzir riscos de reprodução de Aedes aegypti em locais de difícil acesso.	Número de equipe formada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.27										
28. Monitorar as ações do PNCD a cada Ciclo através dos sistemas de informações (SIS - PNCD E SINAN).	Número de monitoramentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.28										
29. Realizar 4 ciclos do PNCD com cobertura mínima de 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue no ciclos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.29										
30. Realizar reuniões sistemáticas, divulgando o monitoramento e controle de indicadores.	Número de reuniões realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.30										
31. Atualização da equipe de Vigilância dos Controle de Triatomíneos.	Percentual de profissionais capacitados/ atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.31										
32. Realizar borrifação dos domicílios infestados pelo vetor.	Percentual de domicílios borrifados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.32										
33. Realizar produção sistemática de relatório de monitoramento e controle de indicadores estratégicos.	Número de relatório elaborados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.33										
34. Realizar Educação em Saúde em localidades estratégicas das localidades dos PIT _s .	Número de atividades desenvolvidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.34										
35. Estabelecer uma equipe de referência em LV e LTA	Número de equipe de referência estabelecida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.35										
36. Ampliar ação de borrifação em domicílios em Áreas Endêmicas e de Ocorrências Surtos.	Percentual de domicílios borrifados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.36										
37. Realizar produção sistemática de relatório de monitoramento e controle de indicadores estratégicos.	Número de relatório disponível	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 3.1.37										

38. Enviar amostras de animais para análise laboratorial da Raiva	Número de amostras enviadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.38									
39. Realização da Campanha Antirrábica Animal.	Número de campanhas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.39									
40. Realizar Envio da Ficha VE07 para I GERES e SES.	Número de fichas enviadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.40									
41. Realizar coleta e análise laboratorial mensal de água do Sistema de Abastecimento de Água preconizados pela Diretriz Nacional para os parâmetros microbiológico (coliformes totais e coliformes termo tolerantes ou Escherichiacoli), físicos (turbidez) e químicos (cloro residual livre - CRL).	Percentual de amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.41									
42. Implementação do plano de amostragem nas coletas e amostras de água para consumo humano incluindo pontos fixos de coleta, número e frequência de amostras, definição dos parâmetros a serem analisados.	Nº de Plano elaborado e em operacionalização.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.42									
43. Realizar inspeção para monitorar e avaliar a qualidade da água conforme cronograma de visitas às unidades de saúde municipais.	Percentual de unidade de saúde inspecionadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.43									
44. Inspeccionar sistemas de abastecimento de água ç SAA.	Número de inspeções realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.44									
45. Alimentação do Sistema de Informação de Vigilância da Água para Consumo Humano	Número de relatórios produzidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.45									
46. Alimentação mensal dos dados fornecidos pelo controle (COMPESA) da qualidade da água no SISAGUA.	Número de relatórios recebidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.46									
47. Apoiar o desenvolvimento de ações de educação em saúde e mobilização social para o combate e prevenção das doenças de veiculação hídrica conforme programação anual.	Número de atividades realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.47									
48. Monitorar áreas de Atenção Ambiental Atmosférica de Interesse para a Saúde - 4AS	Percentual de áreas monitoradas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.48									
49. Produzir relatórios de acompanhamento anual das ações do VIGISOLO.	Número de relatório produzidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.49									
50. Mapear e georreferenciar áreas com populações expostas a contaminantes químicos.	Número de mapeamento e georreferenciamento realizado.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.50									
51. Identificar e monitorar população exposta a químicos ambientais de interesse à saúde.	Número de monitoramento realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.51									
52. Ampliar o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido.	Percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo preenchido.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.52									
53. Desenvolvimento de ações com a temática de modos de vida saudáveis.	Número de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.53									

54. Monitoramento dos indicadores estratégicos sobre violência.	Número de monitoramento realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.54									
55. Implementar a Vigilância dos Acidentes de Transporte Terrestre no Município.	Número de serviços com a Vigilância implementadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.55									
56. Realizar campanha municipal sobre o Combate ao Tabagismo.	Número de campanhas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.56									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 4.1 - Prover à gestão municipal e ao controle social mecanismos que facilitem a melhor prestação de serviço com menor desperdício de recursos, de maneira a alinhar a tomada de decisão ágil e ajustada às demandas sociais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os indicadores do COAP.	Número de relatórios elaborados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 4.1.1									
2. Monitorar, através de planilhas, a produção Ambulatorial e Hospitalar, por Unidade de Saúde.	Número de monitoramentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 4.1.2									
3. Manter atualizados os dados cadastrais dos estabelecimentos de saúde e Sistema de Cadastro Nacional de Saúde, através do envio das competências.	Número de competências enviados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 4.1.3									
4. Controlar oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, sob gestão municipal.	Número de revisões realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 4.1.4									
5. Elaborar a Programação Anual de Saúde (PAS).	Número de instrumento elaborado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 4.1.5									
6. Monitorar das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 4.1.6									
7. Descentralizar o cadastro do Cartão SUS.	Número de serviço produzindo cartão SUS	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - 4.1.7									
8. Reestruturar a Central de Regulação Municipal.	Número de profissionais Contratados.	Percentual			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - 4.1.8									
9. Implantar o fluxo de referência e contra referência.	Número de fluxo implantado.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - 4.1.9									
10. Implantar protocolos clínicos e de acesso.	Número de Protocolos clínicos e de acesso implantado.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - 4.1.10									
11. Implantar fluxo de acompanhamento de fila de espera.	Número de fluxo implantado.	Percentual			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - 4.1.11									

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar a assistência e atenção farmacêutica na rede Municipal, envolvendo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, garantindo os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - : Fortalecer a assistência farmacêutica na rede municipal de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar o sistema HORUS da gestão da assistência farmacêutica, na CAF e onde existe dispensação de medicamento.	Percentual de alimentação do sistema HORUS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 5.1.1									
2. Elaborar, conjuntamente com a CFT, a relação padronizada de medicamentos, segundo critérios de essencialidade, qualidade e eficácia comprovada.	Número de relação de medicamentos elaboradas.	Percentual			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - 5.1.2									
3. Manter o estoque dos medicamentos para o tratamento da Tuberculose.	Número de pedidos realizados e estoques mantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 5.1.3									
4. Manutenção do estoque dos medicamentos para o tratamento da Hanseníase.	Número de pedidos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 5.1.4									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar/Manter cobertura da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Manter a estrutura e organização da Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Reformar o Centro de Saúde José França de Assunção.	0,00	0,00
	Remapear toda área de cobertura da Estratégia de Saúde da Família	100,00	100,00
	Elaborar, conjuntamente com a CFT, a relação padronizada de medicamentos, segundo critérios de essencialidade, qualidade e eficácia comprovada.	60,00	60,00
	Monitorar, através de planilhas, a produção Ambulatorial e Hospitalar, por Unidade de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir um automóvel para a Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Garantir a terceirização dos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem do Centro de Saúde José França de Assunção via consórcio.	100,00	100,00
	Construir 02 Unidades de Saúde da Família.	1	1
	Manter o estoque dos medicamentos para o tratamento da Tuberculose.	100,00	100,00
	Manter atualizados os dados cadastrais dos estabelecimentos de saúde e Sistema de Cadastro Nacional de Saúde, através do envio das competências.	100,00	100,00
	Garantir uniforme (coletes) com identificação da Vigilância Epidemiológica para realização de investigações.	100,00	100,00
	Implantar os serviços de um ambulatório odontológico móvel.	90,00	95,00
	Estruturar equipe de apoiadores à coordenação da Atenção Básica.	90	90
	Manutenção do estoque dos medicamentos para o tratamento da Hanseníase.	100,00	100,00
	Controlar oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, sob gestão municipal.	100,00	100,00
	Realizar reuniões de sensibilização sobre a notificação em Unidades Hospitalares.	100,00	100,00
	Garantir exame radiológico para os pacientes de Tuberculose, conforme necessidade.	100,00	100,00
	Realizar seleção de Agentes Comunitários de Saúde.	1	1
	Elaborar a Programação Anual de Saúde (PAS).	100,00	100,00
	Manter a estrutura e organização dos serviços de Fisioterapia do Município.	100,00	100,00
	Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica em todas as UBS's.	100,00	100,00
	Monitorar das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde.	100,00	100,00
Implementar o acolhimento em todas Unidades de Saúde da Família	100,00	100,00	
Descentralizar o cadastro do Cartão SUS.	50,00	50,00	
Realizar acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	85,00	85,00	

	Reestruturar a Central de Regulação Municipal.	60,00	60,00
	Realizar adequação física dos serviços de fisioterapia do município.	100,00	100,00
	Monitorar os dados fornecidos pelo E-SUS, sobre todos os Programas da Atenção Básica, através da emissão de relatórios mensais.	100,00	100,00
	Implantar o fluxo de referência e contra referência.	50,00	50,00
	Realizar supervisão das Unidades Básicas quanto aos indicadores do PMAQ.	100,00	100,00
	Implantar protocolos clínicos e de acesso.	50,00	50,00
	Criar e manter vínculo com as Instituições de Ensino em Saúde, a fim de estabelecer campos de estágio.	100,00	100,00
	Realizar capacitação de fortalecimento das práticas de educação permanente para os profissionais de saúde de todas as UBS's	100,00	100,00
	Implantar fluxo de acompanhamento de fila de espera.	60,00	60,00
	Realizar visitas domiciliares regulares da assistência social.	100,00	100,00
	Realizar relatórios demandados pela Justiça.	100,00	100,00
	Melhorar a sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	100,00	100,00
	Realizar supervisão nas Unidades de Saúde, com ênfase na operacionalização do DOTs.	100,00	100,00
	Garantir a realização de exame de Baciloscopia de Esfregaço Intradermico.	100,00	100,00
	Realizar ações de saúde preconizada na Política Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.	100,00	100,00
	Realizar Reuniões periódicas com as Equipes/PACS e Unidades Básicas de Saúde de todo Município.	100,00	100,00
	Implementar e divulgar fluxo de referência e contra referência na rede assistencial do Município para as ações do programa de controle do câncer cérvico uterino e de mama	70,00	70,00
	Implementar assistência às mulheres vítimas de violência nas UBS,s.	80,00	80,00
	Implementar assistência às mulheres no climatério/ menopausa nas UBS's.	100,00	100,00
	Realizar análise dos indicadores que permitam aos gestores monitorar as ações e serviços e avaliar seu impacto, redefinindo as estratégias e/ou atividades que se fizerem necessária.	100,00	100,00
	Manter a realização dos grupos de convivência de idosos em cada UBS.	100,00	100,00
	Realizar eventos com os idosos, procurando envolver seus territórios, secretarias e instituições parceiras.	100,00	100,00
	Realizar reuniões sistemáticas, divulgando o monitoramento e controle de indicadores.	100,00	100,00
	Realizar atividades educativas coletivas junto ao Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Realizar ação de imunização nos pacientes com transtornos psiquiátricos.	100,00	100,00
	Implementar as ações do programa de Combate ao tabagismo nas Estratégias de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Desenvolver campanha Municipal para combate às drogas.	100,00	100,00
	Adquirir um transporte exclusivo que garanta o tratamento fora do domicílio e hemodiálise de acordo com a LBI.	100,00	100,00
	Adaptar todas as Unidades Básicas de Saúde, a fim de garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência, como preconiza a LBI.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura da ESB.	100,00	100,00
	Realizar ações de promoção a Saúde Bucal nas escolas da rede pública municipal.	80,00	80,00
	Garantir a cobertura de todas as Unidades Básicas de Saúde pelo NASF.	100,00	100,00
	Fortalecimento das ações do NASF nas Unidades de Saúde da Zona rural, através da disponibilização de transporte para equipe.	100,00	100,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações de educação em saúde e mobilização social para o combate e prevenção das doenças de veiculação hídrica conforme programação anual.	100,00	100,00
	Realizar e atualizar análise situacional e de diagnóstico por UBS's.	100,00	100,00
	Implantar novo Polo de Academia da Saúde em local estratégico.	100,00	100,00
	Participar das campanhas nacionais de imunização.	100,00	100,00
	Realizar supervisão sistemática, promovendo relatórios para as USFs de monitoramento vacinal.	100,00	100,00
	Implementar o Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar/Manter cobertura da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Remapear toda área de cobertura da Estratégia de Saúde da Família	100,00	100,00
	Estruturar equipe de apoiadores à coordenação da Atenção Básica.	90	90
	Garantir exame radiológico para os pacientes de Tuberculose, conforme necessidade.	100,00	100,00
	Manter a estrutura e organização dos serviços de Fisioterapia do Município.	100,00	100,00
	Garantir o encaminhamento intermunicipal dos pacientes com Tuberculose Resistente.	100,00	100,00
	Monitorar das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde.	100,00	100,00
	Implementar o acolhimento em todas Unidades de Saúde da Família	100,00	100,00
	Descentralizar o cadastro do Cartão SUS.	50,00	50,00

Realizar acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	85,00	85,00
Monitorar crianças de risco ao nascer.	100,00	100,00
Garantir encaminhamento aos pacientes com deficiências aos centros especializados em reabilitação.	100,00	100,00
Monitorar os dados fornecidos pelo E-SUS, sobre todos os Programas da Atenção Básica, através da emissão de relatórios mensais.	100,00	100,00
Realizar mutirão de orientação e avaliação clínica.	100,00	100,00
Realizar supervisão das Unidades Básicas quanto aos indicadores do PMAQ.	100,00	100,00
Implantar protocolos clínicos e de acesso.	50,00	50,00
Realizar capacitação de fortalecimento das práticas de educação permanente para os profissionais de saúde de todas as UBS's	100,00	100,00
Implantar fluxo de acompanhamento de fila de espera.	60,00	60,00
Realizar visitas domiciliares regulares da assistência social.	100,00	100,00
Acompanhar às crianças de riscos.	100,00	100,00
Acompanhar Crianças e adolescentes diagnosticadas com o vírus HIV.	100,00	100,00
Realizar cursos de cuidados às crianças e às mães durante e após o período gestacional.	100,00	100,00
Garantir encaminhamento e atendimento para/na Clínica de Fisioterapia Municipal para os pacientes com Hanseníase com acometimento neurológico.	100,00	100,00
Realizar ações de saúde preconizada na Política Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.	100,00	100,00
Trabalhar grupos de adolescentes na atenção básica.	100,00	100,00
Realizar campanha anual de prevenção e controle de câncer de colo de útero nas mulheres de faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
Realizar ação de sensibilização sobre a prevenção e controle de câncer de colo de útero e de mama para os profissionais das UBS.	100,00	100,00
Realizar Reuniões periódicas com as Equipes/PACS e Unidades Básicas de Saúde de todo Município.	100,00	100,00
Implementar atividades educativas de rotina abordando o tema Esquistossomose e Outras Verminoses.	100,00	100,00
Realizar uma campanha de prevenção e controle de câncer de mama para mulheres da faixa etária de 50 a 69 anos e grupo de risco.	100,00	100,00
Implementar e divulgar fluxo de referência e contra referência na rede assistencial do Município para as ações do programa de controle do câncer cérvico uterino e de mama	70,00	70,00
Realizar ação de busca ativa e classificação de risco no primeiro trimestre da gestação pelos profissionais das UBS's.	100,00	100,00
Implantar protocolo de pré natal de baixo risco nas UBS's.	100,00	100,00
Implementar fluxo de referência e contra referência na rede assistencial do Município para assistência a mulher no climatério/ menopausa.	100,00	100,00
Implementar assistência às mulheres no climatério/ menopausa nas UBS's.	100,00	100,00
Realizar ações estratégicas para captação precoce da população masculina	100,00	100,00
Realizar monitoramento e avaliação continuada dos serviços de assistência à saúde do homem.	100,00	100,00
Manter a realização dos grupos de convivência de idosos em cada UBS.	100,00	100,00
Realizar eventos com os idosos, procurando envolver seus territórios, secretarias e instituições parceiras.	100,00	100,00
Realizar atividades educativas coletivas junto ao Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Realizar ação de imunização nos pacientes com transtornos psiquiátricos.	100,00	100,00
Implementar as ações do programa de Combate ao tabagismo nas Estratégias de Saúde da Família.	100,00	100,00
Realizar Educação em Saúde em localidades estratégicas das localidades dos PIT's.	100,00	100,00
Desenvolver campanha Municipal para combate às drogas.	100,00	100,00
Aumentar a prevalência do aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses.	50,00	50,00
Ampliar cobertura dos programa nacional de suplementação de ferro.	100,00	100,00
Ampliar cobertura dos programa nacional de suplementação de vitamina A.	100,00	100,00
Ampliar cobertura dos programa nacional de suplementação de ácido fólico.	100,00	100,00
Ampliar o acompanhamento de crianças de 6 aos 59 meses de idade no Programa de Suplementação de vitamina A.	100,00	100,00
Ampliar o acompanhamento de crianças de 4 a menores de 24 meses de idade no PNSF.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura da ESB.	100,00	100,00
Realizar ações de promoção a Saúde Bucal nas escolas da rede pública municipal.	80,00	80,00
Realizar campanha de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de boca.	100,00	100,00
Garantir a cobertura de todas as Unidades Básicas de Saúde pelo NASF.	100,00	100,00
Fortalecimento das ações do NASF nas Unidades de Saúde da Zona rural, através da disponibilização de transporte para equipe.	100,00	100,00
Realizar e atualizar análise situacional e de diagnóstico por UBS's.	100,00	100,00
Alimentar o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) nas salas de vacinas.	100,00	100,00

	Alcançar cobertura do Calendário Básico de Vacinação da Criança como preconizada pelo Ministério da Saúde.	95,00	95,00
	Aumentar e fortalecer cobertura vacinal de todos os imunobiológicos em crianças, adolescentes, adultos e idosos.	100,00	100,00
	Participar das campanhas nacionais de imunização.	100,00	100,00
	Desenvolvimento de ações com a temática de modos de vida saudáveis.	100,00	100,00
	Realizar supervisão sistemática, promovendo relatórios para as USFs de monitoramento vacinal.	100,00	100,00
	Implementar o Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Realizar campanha municipal sobre o Combate ao Tabagismo.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Monitorar, através de planilhas, a produção Ambulatorial e Hospitalar, por Unidade de Saúde.	100,00	100,00
	Elaborar, conjuntamente com a CFT, a relação padronizada de medicamentos, segundo critérios de essencialidade, qualidade e eficácia comprovada.	60,00	60,00
	Manter atualizados os dados cadastrais dos estabelecimentos de saúde e Sistema de Cadastro Nacional de Saúde, através do envio das competências.	100,00	100,00
	Realizar reuniões de sensibilização sobre a notificação em Unidades Hospitalares.	100,00	100,00
	Controlar oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, sob gestão municipal.	100,00	100,00
	Realizar mutirão de orientação e avaliação clínica.	100,00	100,00
	Implantar o fluxo de referência e contra referência.	50,00	50,00
	Implantar protocolos clínicos e de acesso.	50,00	50,00
	Implantar fluxo de acompanhamento de fila de espera.	60,00	60,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Elaborar, conjuntamente com a CFT, a relação padronizada de medicamentos, segundo critérios de essencialidade, qualidade e eficácia comprovada.	60,00	60,00
	Implantar protocolos clínicos e de acesso.	50,00	50,00
	Monitoramento dos indicadores estratégicos sobre violência.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir tratamento para os casos novos de Hanseníase.	95,00	95,00
	Realizar vigilância e controle de Malacologia - Estudo e Captura do Molusco Vetor sp. Biomphalaria straminea.	100,00	100,00
	Implementar atividades educativas de rotina abordando o tema Esquistossomose e Outras Verminoses.	100,00	100,00
	Implementação da Vigilância de Casos e Óbitos relacionados aos riscos ambientais	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura dos inquéritos (através do número de exames realizados na área territorial do Município).	100,00	100,00
	Realizar reunião sistemática, divulgando o monitoramento e controle de indicadores.	100,00	100,00
	Execução do Plano de Contingência da Dengue em período epidêmico.	100,00	100,00
	Realizar Supervisão periódica no trabalho de campo dos Agentes de Saúde Ambiental	100,00	100,00
	Tratamento das localidades com inseticida de Ultra baixo.	100,00	100,00
	Realizar ações nos Pontos Estratégicos	100,00	100,00
	Formar equipe estratégica para reduzir riscos de reprodução de Aedes aegypti em locais de difícil acesso.	100,00	100,00
	Monitorar as ações do PNCD a cada Ciclo através dos sistemas de informações (SIS - PNCD E SINAN).	100,00	100,00
	Realizar 4 ciclos do PNCD com cobertura mínima de 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	80,00
	Realizar reuniões sistemáticas, divulgando o monitoramento e controle de indicadores.	100,00	100,00
	Atualização da equipe de Vigilância dos Controle de Triatomíneos.	100,00	100,00
	Realizar borrifação dos domicílios infestados pelo vetor.	100,00	100,00
	Realizar produção sistemática de relatório de monitoramento e controle de indicadores estratégicos.	100,00	100,00
	Realizar Educação em Saúde em localidades estratégicas das localidades dos PIT _{LS} .	100,00	100,00
	Estabelecer uma equipe de referência em LV e LTA	100,00	100,00
	Ampliar ação de borrifação em domicílios em Áreas Endêmicas e de Ocorrências Surtos.	100,00	100,00
	Realizar produção sistemática de relatório de monitoramento e controle de indicadores estratégicos.	100,00	100,00
	Enviar amostras de animais para análise laboratorial da Raiva	100,00	100,00
	Realização da Campanha Antirrábica Animal.	100,00	100,00
	Realizar Envio da Ficha VE07 para I GERES e SES.	100,00	100,00
Realizar coleta e análise laboratorial mensal de água do Sistema de Abastecimento de Água preconizados pela Diretriz Nacional para os parâmetros microbiológico (coliformes totais e coliformes termo tolerantes ou Escherichiacoli), físicos (turbidez) e químicos (cloro residual livre - CRL).	75,00	75,00	
Implementação do plano de amostragem nas coletas e amostras de água para consumo humano incluindo pontos fixos de coleta, número e frequência de amostras, definição dos parâmetros a serem analisados.	100,00	100,00	
Realizar inspeção para monitorar e avaliar a qualidade da água conforme cronograma de visitas às unidades de saúde municipais.	100,00	100,00	

	Inspeccionar sistemas de abastecimento de água e SAA.	100,00	100,00
	Alimentação do Sistema de Informação de Vigilância da Água para Consumo Humano	100,00	100,00
	Alimentação mensal dos dados fornecidos pelo controle (COMPESA) da qualidade da água no SISAGUA.	100,00	100,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações de educação em saúde e mobilização social para o combate e prevenção das doenças de veiculação hídrica conforme programação anual.	100,00	100,00
	Monitorar áreas de Atenção Ambiental Atmosférica de Interesse para a Saúde - 4AS	100,00	100,00
	Produzir relatórios de acompanhamento anual das ações do VIGISOLO.	100,00	100,00
	Mapear e georreferenciar áreas com populações expostas a contaminantes químicos.	50,00	50,00
	Identificar e monitorar população exposta a químicos ambientais de interesse à saúde.	100,00	100,00
	Desenvolvimento de ações com a temática de modos de vida saudáveis.	100,00	100,00
	Monitoramento dos indicadores estratégicos sobre violência.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a estrutura e organização da Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Alimentar o sistema HORUS da gestão da assistência farmacêutica, na CAF e onde existe dispensação de medicamento.	100,00	100,00
	Monitorar os indicadores do COAP.	100,00	100,00
	Elaborar, conjuntamente com a CFT, a relação padronizada de medicamentos, segundo critérios de essencialidade, qualidade e eficácia comprovada.	60,00	60,00
	Garantir uniforme (coletes) com identificação da Vigilância Epidemiológica para realização de investigações.	100,00	100,00
	Manter o estoque dos medicamentos para o tratamento da Tuberculose.	100,00	100,00
	Manutenção do estoque dos medicamentos para o tratamento da Hanseníase.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos em MIF.	90,00	90,00
	Investigar os óbitos em	95,00	95,00
	Monitorar das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar e manter o Grupo de Trabalho de Óbitos Materno, Infantil e Fetal.	100,00	100,00
	Monitorar crianças de risco ao nascer.	100,00	100,00
	Enviar semanas epidemiológicas com lotes do Sinan.	92,00	92,00
	Encerrar os casos de Notificação Imediata em tempo oportuno (60 dias).	80,00	80,00
	Implantar protocolos clínicos e de acesso.	50,00	50,00
	Registrar as Declarações de Óbito em até 60 dias da ocorrência da data do óbito no SIM.	90,00	90,00
	Registrar as Declarações de Nascidos Vivos em até 60 dias da ocorrência da data do nascimento.	90,00	90,00
	Realizar supervisão nas Unidades de Saúde, com ênfase na operacionalização do DOTs.	100,00	100,00
	Garantir a realização de exame de Baciloscopia de Esfregaço Intradermico.	100,00	100,00
	Garantir encaminhamento e atendimento para/na Clínica de Fisioterapia Municipal para os pacientes com Hanseníase com acometimento neurológico.	100,00	100,00
	Garantir tratamento para os casos novos de Hanseníase.	95,00	95,00
	Realizar vigilância e controle de Malacologia - Estudo e Captura do Molusco Vetor sp. Biomphalaria straminea.	100,00	100,00
	Realizar Reuniões periódicas com as Equipes/PACS e Unidades Básicas de Saúdes de todo Município.	100,00	100,00
	Implementar atividades educativas de rotina abordando o tema Esquistossomose e Outras Verminoses.	100,00	100,00
	Implementação da Vigilância de Casos e Óbitos relacionados aos riscos ambientais	100,00	100,00
	Realizar ação de busca ativa e classificação de risco no primeiro trimestre da gestação pelos profissionais das UBS's.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura dos inquéritos (através do número de exames realizados na área territorial do Município).	100,00	100,00
	Realizar reunião sistemática, divulgando o monitoramento e controle de indicadores.	100,00	100,00
	Execução do Plano de Contingência da Dengue em período epidêmico.	100,00	100,00
	Realizar Supervisão periódica no trabalho de campo dos Agentes de Saúde Ambiental	100,00	100,00
	Realizar ações nos Pontos Estratégicos	100,00	100,00
	Formar equipe estratégica para reduzir riscos de reprodução de Aedes aegypti em locais de difícil acesso.	100,00	100,00
	Monitorar as ações do PNCD a cada Ciclo através dos sistemas de informações (SIS - PNCD E SINAN).	100,00	100,00
	Realizar análise dos indicadores que permitam aos gestores monitorar as ações e serviços e avaliar seu impacto, redefinindo as estratégias e/ou atividades que se fizerem necessária.	100,00	100,00
	Realizar 4 ciclos do PNCD com cobertura mínima de 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	80,00
	Realizar reuniões sistemáticas, divulgando o monitoramento e controle de indicadores.	100,00	100,00
	Atualização da equipe de Vigilância dos Controle de Triatomíneos.	100,00	100,00

	Realizar produção sistemática de relatório de monitoramento e controle de indicadores estratégicos.	100,00	100,00
	Implementar as ações do programa de Combate ao tabagismo nas Estratégias de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Desenvolver campanha Municipal para combate às drogas.	100,00	100,00
	Realizar Educação em Saúde em localidades estratégicas das localidades dos PIT _{LS} .	100,00	100,00
	Estabelecer uma equipe de referência em LV e LTA	100,00	100,00
	Realizar produção sistemática de relatório de monitoramento e controle de indicadores estratégicos.	100,00	100,00
	Enviar amostras de animais para análise laboratorial da Raiva	100,00	100,00
	Realização da Campanha Antirrábica Animal.	100,00	100,00
	Realizar Envio da Ficha VE07 para I GERES e SES.	100,00	100,00
	Realizar coleta e análise laboratorial mensal de água do Sistema de Abastecimento de Água preconizados pela Diretriz Nacional para os parâmetros microbiológico (coliformes totais e coliformes termo tolerantes ou Escherichiacoli), físicos (turbidez) e químicos (cloro residual livre - CRL).	75,00	75,00
	Implementação do plano de amostragem nas coletas e amostras de água para consumo humano incluindo pontos fixos de coleta, número e frequência de amostras, definição dos parâmetros a serem analisados.	100,00	100,00
	Realizar inspeção para monitorar e avaliar a qualidade da água conforme cronograma de visitas às unidades de saúde municipais.	100,00	100,00
	Inspeccionar sistemas de abastecimento de água e SAA.	100,00	100,00
	Alimentação do Sistema de Informação de Vigilância da Água para Consumo Humano	100,00	100,00
	Alimentação mensal dos dados fornecidos pelo controle (COMPESA) da qualidade da água no SISAGUA.	100,00	100,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações de educação em saúde e mobilização social para o combate e prevenção das doenças de veiculação hídrica conforme programação anual.	100,00	100,00
	Monitorar áreas de Atenção Ambiental Atmosférica de Interesse para a Saúde - 4AS	100,00	100,00
	Produzir relatórios de acompanhamento anual das ações do VIGISOLO.	100,00	100,00
	Mapear e georreferenciar áreas com populações expostas a contaminantes químicos.	50,00	50,00
	Ampliar o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido.	95,00	95,00
	Desenvolvimento de ações com a temática de modos de vida saudáveis.	100,00	100,00
	Monitoramento dos indicadores estratégicos sobre violência.	100,00	100,00
	Implementar a Vigilância dos Acidentes de Transporte Terrestre no Município.	100,00	100,00
	Realizar campanha municipal sobre o Combate ao Tabagismo.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar cobertura dos programa nacional de suplementação de vitamina A.	100,00	100,00
	Ampliar cobertura dos programa nacional de suplementação de ácido fólico.	100,00	100,00
	Ampliar o acompanhamento de crianças de 4 a menores de 24 meses de idade no PNSF.	100,00	100,00
	Identificar e monitorar população exposta a químicos ambientais de interesse à saúde.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(RS)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	3.666.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.666.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	200.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.607.000,00	153.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.000,00	1.769.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.224.000,00	1.390.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.614.000,00
	Capital	N/A	55.000,00	145.000,00	N/A	145.000,00	N/A	N/A	N/A	345.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.194.000,00	976.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.170.000,00
	Capital	N/A	6.000,00	40.000,00	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	86.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	16.000,00	125.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	141.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	5.000,00	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	15.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	54.000,00	47.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	101.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	193.296,00	173.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	366.296,00
	Capital	N/A	10.000,00	10.000,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	30.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A programação anual de saúde foi cumprida dentro do programado para o ano em análise.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	30	15	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	88,90	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	85,00	85,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	80,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	80,00	80,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	4	3	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	75,00	75,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,60	0,30	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	0,05	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	40,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	14,00	14,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	5	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	95,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	71,36	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	80,00	87,80	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	50,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicadores de pactuação analisados e relatório elaborado pela IV GERES apontando onde o município atingiu as metas propostas para os indicadores, servindo como base para futuras melhorias e planejamento de ações estratégicas pontuais.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.124.825,49	1.487.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612.786,49	
	Capital	0,00	85.415,61	272.902,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.317,87	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.725.421,64	1.074.888,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.310,47	
	Capital	0,00	23.043,10	8.093,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.136,90	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	398.451,83	36.011,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.463,15	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	4.676,50	3.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.342,50	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	336.051,86	76.165,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.217,28	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.596.185,94	3.761.873,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.358.058,99	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	6.294.071,97	6.721.561,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.015.633,65	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/06/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,50 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,92 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,70 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,64 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,45 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,95 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 842,05
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,17 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,02 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,14 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,99 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,49 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,55 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/06/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.165.000,00	1.165.000,00	1.733.965,47	148,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	117.000,00	117.000,00	11.295,45	9,65
IPTU	100.000,00	100.000,00	2.984,15	2,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.000,00	17.000,00	8.311,30	48,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	71.000,00	71.000,00	42.590,49	59,99

ITBI	39.000,00	39.000,00	42.590,49	109,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	527.000,00	527.000,00	513.874,89	97,51
ISS	410.000,00	410.000,00	482.975,05	117,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	117.000,00	117.000,00	30.899,84	26,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	1.166.204,64	259,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.628.750,00	26.628.750,00	24.991.054,35	93,85
Cota-Parte FPM	20.890.000,00	20.890.000,00	19.606.223,20	93,85
Cota-Parte ITR	3.750,00	3.750,00	11.221,98	299,25
Cota-Parte do IPVA	687.500,00	687.500,00	611.715,01	88,98
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	4.744.310,47	94,89
Cota-Parte do IPI - Exportação	37.500,00	37.500,00	17.583,69	46,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.793.750,00	27.793.750,00	26.725.019,82	96,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.279.000,00	2.220.990,33	2.210.241,10	99,52	2.210.241,10	99,52	2.121.926,77	95,54	0,00
Despesas Correntes	1.224.000,00	2.135.574,72	2.124.825,49	99,50	2.124.825,49	99,50	2.036.511,16	95,36	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	85.415,61	85.415,61	100,00	85.415,61	100,00	85.415,61	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.450.000,00	1.766.280,43	1.748.464,74	98,99	1.748.464,74	98,99	1.721.774,92	97,48	0,00
Despesas Correntes	2.444.000,00	1.743.237,33	1.725.421,64	98,98	1.725.421,64	98,98	1.698.731,82	97,45	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	23.043,10	23.043,10	100,00	23.043,10	100,00	23.043,10	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	21.000,00	398.461,00	398.451,83	100,00	398.451,83	100,00	398.451,83	100,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	398.461,00	398.451,83	100,00	398.451,83	100,00	398.451,83	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	54.000,00	4.676,50	4.676,50	100,00	4.676,50	100,00	4.676,50	100,00	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	4.676,50	4.676,50	100,00	4.676,50	100,00	4.676,50	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	203.296,00	367.075,59	336.051,86	91,55	336.051,86	91,55	324.566,67	88,42	0,00
Despesas Correntes	193.296,00	367.075,59	336.051,86	91,55	336.051,86	91,55	324.566,67	88,42	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.861.000,00	1.620.319,51	1.596.185,94	98,51	1.596.185,94	98,51	1.562.603,59	96,44	0,00
Despesas Correntes	2.860.000,00	1.619.319,51	1.596.185,94	98,57	1.596.185,94	98,57	1.562.603,59	96,50	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.868.296,00	6.377.803,36	6.294.071,97	98,69	6.294.071,97	98,69	6.134.000,28	96,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.294.071,97	6.294.071,97	6.134.000,28
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.294.071,97	6.294.071,97	6.134.000,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.008.752,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.285.319,00	2.285.319,00	2.125.247,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,55	23,55	22,95

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	4.008.752,97	6.294.071,97	2.285.319,00	160.071,69	0,00	0,00	0,00	160.071,69	0,00	2.285.319,00
Empenhos de 2020	3.030.177,71	4.242.239,24	1.212.061,53	211.602,81	0,00	0,00	207.693,21	3.909,60	0,00	1.212.061,53
Empenhos de 2019	3.121.347,54	3.447.489,02	326.141,48	8.829,16	0,00	0,00	0,00	8.829,16	0,00	326.141,48
Empenhos de 2018	2.825.819,35	3.312.093,83	486.274,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.274,48
Empenhos de 2017	2.592.544,93	3.662.857,44	1.070.312,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.312,51
Empenhos de 2016	2.782.549,80	3.015.484,49	232.934,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.934,69
Empenhos de 2015	2.530.694,31	3.198.568,24	667.873,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.873,93
Empenhos de 2014	2.326.685,70	2.423.520,35	96.834,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.834,65
Empenhos de 2013	2.155.287,70	2.379.187,73	223.900,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.900,03

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.376.000,00	4.376.000,00	6.441.295,16	147,20
Provenientes da União	4.366.000,00	4.366.000,00	6.289.020,16	144,05
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	152.275,00	1.522,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.376.000,00	4.376.000,00	6.441.295,16	147,20

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.535.000,00	1.770.082,27	1.760.863,26	99,48	1.760.863,26	99,48	1.735.065,11	98,02	0,00
Despesas Correntes	1.390.000,00	1.493.989,03	1.487.961,00	99,60	1.487.961,00	99,60	1.462.162,85	97,87	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	276.093,24	272.902,26	98,84	272.902,26	98,84	272.902,26	98,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.266.000,00	1.085.993,63	1.082.982,63	99,72	1.082.982,63	99,72	1.072.193,80	98,73	0,00
Despesas Correntes	2.226.000,00	1.077.899,83	1.074.888,83	99,72	1.074.888,83	99,72	1.064.100,00	98,72	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	8.093,80	8.093,80	100,00	8.093,80	100,00	8.093,80	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	130.000,00	36.011,32	36.011,32	100,00	36.011,32	100,00	36.011,32	100,00	0,00
Despesas Correntes	125.000,00	36.011,32	36.011,32	100,00	36.011,32	100,00	36.011,32	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	47.000,00	3.948,00	3.666,00	92,86	3.666,00	92,86	3.384,00	85,71	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	3.948,00	3.666,00	92,86	3.666,00	92,86	3.384,00	85,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	183.000,00	77.665,42	76.165,42	98,07	76.165,42	98,07	73.915,75	95,17	0,00
Despesas Correntes	173.000,00	77.665,42	76.165,42	98,07	76.165,42	98,07	73.915,75	95,17	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.408.000,00	3.769.110,69	3.761.873,05	99,81	3.761.873,05	99,81	3.753.428,81	99,58	0,00
Despesas Correntes	1.408.000,00	3.769.110,69	3.761.873,05	99,81	3.761.873,05	99,81	3.753.428,81	99,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.569.000,00	6.742.811,33	6.721.561,68	99,68	6.721.561,68	99,68	6.673.998,79	98,98	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	2.814.000,00	3.991.072,60	3.971.104,36	99,50	3.971.104,36	99,50	3.856.991,88	96,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.716.000,00	2.852.274,06	2.831.447,37	99,27	2.831.447,37	99,27	2.793.968,72	97,96	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	151.000,00	434.472,32	434.463,15	100,00	434.463,15	100,00	434.463,15	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	101.000,00	8.624,50	8.342,50	96,73	8.342,50	96,73	8.060,50	93,46	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	386.296,00	444.741,01	412.217,28	92,69	412.217,28	92,69	398.482,42	89,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.269.000,00	5.389.430,20	5.358.058,99	99,42	5.358.058,99	99,42	5.316.032,40	98,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.437.296,00	13.120.614,69	13.015.633,65	99,20	13.015.633,65	99,20	12.807.999,07	97,62	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.569.000,00	6.742.811,33	6.721.561,68	99,68	6.721.561,68	99,68	6.673.998,79	98,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.868.296,00	6.377.803,36	6.294.071,97	98,69	6.294.071,97	98,69	6.134.000,28	96,18	0,00

Fonte: SIOPS, Pernambuco04/03/22 08:01:31

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	60000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.337.748,91	3337748,91
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.554,24	1554,24
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.854.470,00	1854470,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 208.876,00	208876,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 484.577,64	484577,64
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 112.500,00	112500,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 93.978,56	93978,56
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 70.557,41	70557,41

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	708.869,46	60.000,00	768.869,46
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	708.869,46	60.000,00	768.869,46
--	-------------------	------------------	-------------------

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	164.848,95	164.848,95	164.848,95
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	164.848,95	164.848,95	164.848,95

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2020 - Saldo até o bimestre RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/06/2023 18:49:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	134.000,00	0,00	134.000,00
Total	134.000,00	0,00	134.000,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (R) insc em 20 Saldo bimestre RPs proces j= (b - f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	4.975,00	-	-	0,00	4.975,00	0,00	0,00	-	0,00	
					134.000,00	129.025,00					134.000,00		
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	4.975,00	-	-	0,00	4.975,00	0,00	0,00	-	0,00	
					134.000,00	129.025,00					134.000,00		

Gerado em 08/06/2023 18:49:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020 - Saldo até o bimestre RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/06/2023 18:49:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

O presente instrumento relata os repasses financeiros advindos da União, Estado e Recursos próprios gastos tanto no enfrentamento à COVID-19, quanto nos demais serviços de saúde. Cabendo destacar a participação da receita própria aplicada em saúde, conforme preconiza a LC141/2012 de 23,55%, superando o valor mínimo aplicável segundo a referida lei.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/02/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

11. Análises e Considerações Gerais

Portanto, conclui-se o relatório anual de gestão do ano de 2021 com metas e indicadores trabalhados e alcançados dentro do esperado para o município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Que este instrumento sirva para análise e posterior planejamento em saúde de ações e serviços para melhor atender e servir a saúde da população.

NELSON ALVES DE SOUSA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
FREI MIGUELINHO/PE, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado a este Conselho e Aprovado.

Introdução

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado a este Conselho e Aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado a este Conselho e Aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado a este Conselho e Aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado a este Conselho e Aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado a este Conselho e Aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado a este Conselho e Aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado a este Conselho e Aprovado.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado a este Conselho e Aprovado.

Auditorias

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado a este Conselho e Aprovado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório Anual de Gestão apresentado a este Conselho e Aprovado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado a este Conselho e Aprovado.

Status do Parecer: Aprovado

FREI MIGUELINHO/PE, 25 de Fevereiro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Frei Miguelinho